



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

# Termo de Abertura de Projeto

**Projeto:** Casamento Comunitário na Penitenciária de Francisco Sá

**Unidade da DPMG:** Francisco Sá

**Data de abertura:** 17/05/2022



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

<b>TERMO DE ABERTURA DE PROJETO</b>	<b>TAP Nº 08 /2022</b>
-------------------------------------	------------------------

<b>1 – Nome do Projeto</b>	<b>2 – Nº</b>
Casamento Comunitário na Penitenciária de Francisco Sá	08 /2022
<b>3 – Gerente do Projeto</b>	<b>3.1 - Área de lotação</b>
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
<b>3.2 – E-mail</b>	<b>3.3 – Telefone</b>
michelle.glaeser@defensoria.mg.gov.br	(31) 3526-0307
<b>4 – Gestor (es) do Projeto</b>	<b>4.1 – Área de lotação</b>
João Victor Santos Muruci – Madep 0978	1ª Defensoria Criminal de Rib. das Neves
Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro – Madep 1020	Coordenador Local da Unidade de Francisco Sá
<b>4.2 – E-mail</b>	<b>4.3 – Telefone</b>
joao.muruci@defensoria.mg.def.br	(21) 97137-0821
diego.branco@defensoria.mg.def.br	(38) 3233-2585
<b>5 - Objetivo estratégico</b>	
Projeto 01 do Planejamento Estratégico Concretização do planejamento estratégico, na perspectiva RESULTADO, nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial. Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	

*M. M. Glaeser*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

### 6 – Objetivo do Projeto

O Projeto Casamento Comunitário na Penitenciária de Francisco Sá tem como objetivo promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de casais, em que um dos nubentes esteja privado de liberdade na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I ("PenSegMáxFSI"), por meio da busca pela isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir, ao cidadão privado de liberdade, a possibilidade de regularização de sua situação civil, por meio do casamento ou conversão de união estável em casamento, sem qualquer ônus ou despesa;
- Garantir a Regra 88 de Mandela (Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos), que institui o princípio geral de que o tratamento dos reclusos condenados não deve acentuar a exclusão dos reclusos da sociedade, mas fazê-los compreender que continuam a fazer parte dela, por meio da adoção de medidas para a salvaguarda dos direitos civis dos reclusos.

### 7 – Justificativa

O Casamento Comunitário visa garantir, ao cidadão vulnerável, o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

A Defensoria Pública de Minas Gerais recebe diversas demandas de assistidos(as) e respectivos(as) companheiros(as), que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento.

Ademais, embora a lei nº 7.210/1984 - LEP não restrinja, o artigo 510 do RENP restringe a modalidade de visita íntima ao credenciamento de um único visitante como cônjuge, companheiro ou companheira, que conforme exigência do DEPEN/MG, para tanto deve apresentar original e cópia da certidão de casamento para cadastro de cônjuge ou original e cópia da escritura pública de união estável lavrada em cartório.

*M. M. C. Lorenz*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

### 7 – Justificativa

Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo e sua ressocialização, com o fortalecimento familiar.

### 8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de até 15 (quinze) casais cujo qual um dos nubentes esteja privado de liberdade na Penitenciária de Francisco Sá.

### 9 – Não-Escopo

Realizar escritura pública de reconhecimento de união estável, em razão da ausência de previsão legal de gratuidade para o ato no estado de Minas Gerais.

### 10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, a Defensoria Pública da unidade de Francisco Sá e a Direção da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I (“PenSegMáxFSI”) articulam junto a possíveis parceiros para viabilizar decoração, roupas, fotografia, entre outros.

Ademais, será necessária a aprovação do projeto junto à Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias, que mobilizará o apoio da ASCOM, Cerimonial e outros setores da DPMG que sejam necessários.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído com a definição das datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1- PLANEJAMENTO** (maio a julho de 2022), que inclui reuniões internas, na Defensoria Pública de Francisco Sá e reuniões externas, com o oficial do Cartório de registro civil ;
- 2 - AUTORIZAÇÃO DA PENITENCIÁRIA** (PenSegMáxFSI) – (maio de 2022) Os Defensores gestores farão contatos junto à Unidade Prisional de Francisco Sá para realização do Casamento Comunitário.

*Marcos*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

**10 – Desenvolvimento e execução do projeto**

**3 - DIVULGAÇÃO** (julho e agosto de 2022), que prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais;

**4 – INSCRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS AO CARTÓRIO** - (18/07/2021 a 31/08/2022), neste período a Defensoria Pública e a Direção da PenSegMáxFSI se organizarão para identificar, por meio de listagem, os assistidos interessados em participar, providenciando o preenchimento dos “TERMOS DE MANIFESTAÇÃO DE CASAMENTO” bem como orientando-os sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios competentes;

**5 - CONFERÊNCIA** - (agosto e setembro /2022), período em que a Defensoria Pública buscará a verificar junto ao cartório parceiro a confirmação dos casais que realmente poderão participar do evento;

**6 – CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO** - Realização da cerimônia do Casamento Comunitário, no dia **24/09/2022** com a presença dos noivos, convidados, autoridades locais.

**7- ENCERRAMENTO** – Ao encerramento do projeto, será preenchido pelo defensor gestor, o Relatório Final, informando o número de casamentos realizados, parceiros, dificuldades encontradas, aspectos positivos e negativos.

O projeto é de realização integrada da Coordenadoria Local da comarca de Francisco Sá e da Direção da PenSegMáxFSI, que contará com o apoio das respectivas equipes.

A expectativa é que o projeto realize o casamento dos casais inscritos, cuja previsão para o ano de 2022 é de 15 (quinze) casais. No dia do evento, espera-se que estejam presentes, os noivos, familiares e autoridades locais, atentando-se que o evento ocorre no regime fechado da PenSegMáxFSI, havendo restrição de número de pessoas presentes.

<b>11 – Parte Interessada</b>	<b>Representante</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
1) Sociedade	Assistidos da DPMG	Regularização da situação civil por intermédio do casamento.

*Marcos*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
2) DPMG	Defensoria Pública da unidade de Francisco Sá, CooproC, ASCOM, Cerimonial.	Contribuição na promoção do projeto, sendo um dos responsáveis pelo planejamento, coordenação e organização das atividades necessárias à sua execução e cerimonial.
3) DEPEN/SEJUSP	Direção da PenSegMáxFSI	Autorização para realização do Casamento na Penitenciária, divulgação do projeto dentro da unidade prisional, encaminhamento dos interessados para DPMG, disponibilização de espaço, pessoal e estrutura para o evento.
4) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Francisco Sá	Oficial titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Francisco Sá	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensor Público, estagiários e servidores administrativos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar o evento;</li><li>• Agendar/participar de reuniões com parceiros externos;</li><li>• Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento;</li><li>• Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição;</li><li>• Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento.</li></ul>

*M. M. C. Lorenz*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio na formatação e realização do projeto;</li><li>• Mobilizar o apoio da ASCOM, do Cerimonial e outros setores que sejam necessários da DPMG;</li></ul>
ASCOM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articular junto a meios de comunicação para divulgar o projeto;</li><li>• Elaborar todo o material de divulgação do evento;</li><li>• Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores;</li><li>• Realizar o cerimonial do evento.</li></ul>
Cartório de Registro Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.</li></ul>
Direção da PenSegMáxFSI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar o evento;</li><li>• Agendar/participar de reuniões com parceiros externos;</li><li>• Divulgação do projeto dentro da unidade prisional;</li><li>• Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados e encaminhamento para DPMG;</li><li>• Auxílio e orientação no preenchimento dos modelos de documentos referentes aos privados de liberdade interessados em participar do projeto, durante o período de inscrição;</li><li>• Disponibilização de espaço e estrutura física e de pessoal para o evento.</li></ul>

*Handwritten signature: M. C. Cabore*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento do Cerimonial da DP de BH/Francisco Sá.	Maior a setembro de 2022

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1. maio a julho/2022	<b>Planejamento:</b> articulação interna e externa para alinhamento do projeto e apoio de parceiros. <b>Elaboração e aprovação do TAP.</b>
1. maio/2022	<b>Autorização da Unidade Prisional para realização do Casamento Comunitário – Fazer contatos junto à PenSegMáxFSI para obter autorização e o apoio necessário para realizar o Casamento Comunitário de cidadãos privados de liberdade.</b>
3. julho e agosto de 2022/2022	<b>Divulgação:</b> Divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, assim como para todos os privados de liberdade na Penitenciária de Francisco Sá, com apoio da Direção da PenSegMáxFSI.
4. julho e agosto /2022 – De 18/07 à 31/08/2022	<b>Inscrição/ encaminhamento aos cartórios:</b>  Cadastramento com encaminhamento dos interessados ao Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Francisco Sá para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades:  <b>3.1</b> Fazer o primeiro atendimento, entregando a relação dos documentos necessários para a realização do casamento;  <b>3.2</b> Aferir a condição de vulnerabilidade dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos Cartórios;

*Mônica C. Lorenz*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 08 /2022

	<p><b>3.3</b> Expedir ofício de encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexado também os documentos necessários;</p> <p><b>3.4</b> Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos pelo ofício;</p> <p><b>3.5</b> Conferir junto ao cartório quais os casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento;</p>
5. Agosto e setembro e /2022	<p><b>Conferência:</b> a verificação junto aos cartórios parceiros, a confirmação dos casais que realmente poderão participar do evento.</p> <p><b>Convites:</b> a distribuição dos convites aos convidados indicados pelos nubentes e às autoridades estaduais e municipais para participação do evento.</p>
6. Setembro/2022 – 24/09/2022	<p><b>Cerimônia do casamento:</b> Realização do evento, na Unidade Prisional de Francisco Sá, no dia <b>24/09/2022 (sábado)</b>, no horário de 13 às 15 horas.</p>
7. Setembro/2022	<p><b>Encerramento do projeto:</b> elaboração de relatório no modelo a ser encaminhado pela CooproC, apresentando os resultados alcançados pelo projeto.</p>

Aprovação

  
**MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER**  
Madep 0480  
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

14/09/2022